

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEMA – SISEMA ZONA DA MATA (UBÁ)

Unidades do SISEMA abrangidas pela Regional Zona da Mata são as localizadas nas cidades: Abre Campo; Acaiaca; Além Paraíba; Alto Caparaó; Alto Jequitibá; Amparo da Serra; Antônio Prado de Minas; Araoponga; Argirita; Astolfo Dutra; Barão do Monte Alto; Barra Longa; Belmiro Braga; Bicas; Braz Pires; Caiana; Cajuri; Canaã; Caparaó; Caputira; Carangola; Cataguases; Chácara; Chalé; Chiador; Coimbra; Coronel Pacheco; Descoberto; Divinésia; Divino; Dom Silvério; Dona Euzébia; Dores do Turvo; Durandé; Ervália; Espera Feliz; Estrela Dalva; Eugenópolis; Ewbank da Câmara; Faria Lemos; Fervedouro; Goianá; Guaraciaba; Guarani; Guarará; Guidoal; Guiricema; Itamarati de Minas; Jequeri; Juiz de Fora; Lajinha; Lamim; Laranjal; Leopoldina; Lima Duarte; Luisburgo; Manhauçu; Manhumirim; Mar de Espanha; Maripá de Minas; Martins Soares; Matias Barbosa; Matipó; Miradouro; Miraí; Muriaé; Olaria; Oratórios; Orizânia; Palma; Passa Vinte; Patrocínio do Muriaé; Paula Cândido; Pedra Bonita; Pedra do Anta; Pedra Dourada; Pedro Teixeira; Pequeri; Piau; Piedade de Ponte Nova; Piranga; Pirapetinga; Piraúba; Ponte Nova; Porto Firme; Presidente Bernardes; Raul Soares; Recreio; Reduto; Rio Casca; Rio Doce; Rio Espera; Rio Novo; Rio Pomba; Rio Preto; Rochedo de Minas; Rodeiro; Rosário da Limeira; Santa Bárbara do Monte Verde; Santa Cruz do Escalvado; Santa Margarida; Santa Rita do Jacutinga; Santana de Cataguases; Santana do Deserto; Santana do Manhuaçu; Santo Antônio do Aventureiro; Santo Antônio do Grama; São Francisco do Glória; São Geraldo; São João do Manhuaçu; São João Nepomuceno; São José do Mantimento; São Miguel do Anta; São Pedro dos Ferros; São Sebastião da Vargem Alegre; Sem-Peixe; Senador Cortes; Senador Firmino; Senhora de Oliveira; Sericita; Simão Pereira; Simonésia; Tabuleiro; Teixeiras; Tocantins; Tombo; Ubá; Urucânia; Vermelho Novo; Viçosa; Vieiras; Visconde do Rio Branco; Volta Grande.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – SINDSEMA, CNPJ: 21.517.767/0001-62, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação vigente, convoca a categoria dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Gestor Ambiental, Analista Ambiental, Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para **Assembleia Regional Extraordinária**, à ser realizada presencialmente na **Unidade Regional do Sisema Zona da Mata - Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, Ubá-MG**, no dia **03 de junho de 2024 (segunda-feira)**, por meio de reunião às **14h00min, em primeira convocação**, e às **14h10min, em segunda convocação**, a ser realizada nos termos do art. 48, do Estatuto do SINDSEMA, bem como da Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- **Eleição e Posse do(a) Diretor(a) Regional e do Conselho Regional;**
- **Discussão das condições de trabalho e da infraestrutura local;**
- **Captação de demandas dos servidores e servidoras;**
- **Assuntos Gerais.**

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | ☎ (31) 98267-1967

Poderão votar e se candidatar todos os filiados que comparecerem na Assembleia e que satisfizerem os requisitos previstos nos art. 13, parágrafo único e arts. 73 e 74, do Estatuto, ou seja, estejam quites com suas obrigações sindicais no período de 01 (um) ano e sejam filiados há pelo menos 1 (um) ano, sendo ambos critérios contados a partir da data de publicação do primeiro Edital de Convocação da Eleição das Assembleias Regionais, em obediência às normas previstas na Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 nos termos do art. 48 do Estatuto do SINDSEMA. Logo, serão considerados aptos os servidores que se filiarem e estiverem adimplentes no período de 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024.

- Resolução com as normas e procedimentos para realização da Eleição das Diretorias Regionais e criação dos Conselhos Regionais. Link:
<https://drive.google.com/file/d/1Fz61Rv250-sp9z4XLgB8XjzXvkr4WTg/view?usp=sharing>

- Lista com o nome dos filiados aptos a votar. Link:
<https://drive.google.com/file/d/1YQjEmY9U3F3lxTHZgc1jWGhhkXIVuVv9/view?usp=sharing>

Na hipótese de não constar o nome na referida listagem, o filiado deverá procurar, imediatamente, o SINDSEMA pelo e-mail sindsema@sindsemamg.com.br e/ou pelo telefone (31) 9872-5614, para entendimento de cada situação.

Belo Horizonte, 23 maio de 2024.

WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE SINDSEMA

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | ☎ (31) 98267-1967